



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

**DECRETO Nº 089/2018**

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02  
DE JULHO DE 2018.”**

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal  
de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de  
Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018 - Copa do Mundo FIFA Rússia;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - O horário de expediente nas repartições  
públicas municipais, no dia 02 de Julho de 2018, em virtude dos jogos da Seleção  
Brasileira de Futebol, será o seguinte:

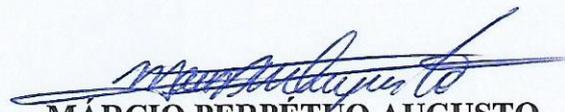
**Período da Manhã: O expediente inicia-se de acordo  
com o horário fixado de cada Setor e termina as 10:00 hr**

**Período da Tarde: O expediente inicia-se as 14:00 hr e  
termina no horário fixado de cada setor.**

**ARTIGO 2º** - Caberá as Coordenadorias, Diretorias e/ou  
Órgãos da Administração Municipal, responsáveis pelos serviços de caráter essencial e  
de interesse público, organizar em seu respectivo âmbito, as escalas para o devido  
cumprimento dos mesmos.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 29 de Junho de 2018.

  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
Assistente Administrativo